

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 912022

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001377/2022-91, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 47, anexo ao processo.

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2022.

THIAGO CADORE VALE - Cap
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 47– Almoz
EB: 64255.001377/2022-91

Manaus, AM, 24 de fevereiro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado para atender necessidade do Colégio Militar do Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação conforme a lei de licitação 8.666 de 21 junho de 1993.

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Medalha de ouro, personalizada.	Und	360
02	Medalha de prata, personalizada.	Und	360
03	Medalha de bronze, personalizada.	Und	200
04	Troféu de 42 cm, cor ouro.	Und	6
05	Troféu de 60 cm, cor ouro.	Und	4


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.




THIAGO CADORE VALE - Cap
Respondendo pela Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 47 - Almox, de 24/02/2022.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI C1ENEASCOMI.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM".


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

DIEx Nº auto
EB: nup-auto



Manaus, AM, 18 de fevereiro de 2022.

Do Ch_SEF

Ao Chefe da Divisão de Ensino

Sr

Assunto: aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Internos 2022

Anexos:

- 1) PROPOSTA_BARUK_COMERCIO;
- 2) PROPOSTA_LUCILENE__MEDALHAS; e
- 3) PROPOSTA_RM_MEDALHAS.

1. O Colégio estará realizando, no período de 19 a 25 de março, os tradicionais Jogos Internos (JI), evento desportivo que contará com a participação de todo o efetivo de alunos.

2. Do exposto, solicito a aquisição de medalhas e troféus para fins de premiação dos Jogos em questão. Serão necessárias 920 medalhas personalizadas frente e verso 75mm, 03 troféus cor ouro medindo 60cm e 06 troféus cor ouro medindo 42cm. Os orçamentos seguem em anexo.

3. Por fim, solicito encaminhamento à DA fins providências decorrentes.

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj
Ch_SEF

"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

BARUK COMERCIO E EVENTOS

CNPJ 29.179.515/0001-82 INSC. ESTADUAL 05.398.250-9

FONE FAX (92) 3016-4624 / 99279-3634

Email: barukcomercioam@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO: colegio militar do Aamazonas

ITEM	UND	ESPECIFICACOES	QUANT	P.U	P.TOTAL
1	UND	Medalha de Ouro , personalizadas.	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
2	UND	Medalha de Prata , personalizadas.	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
3	UND	Medalha de Bronze, personalizadas.	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	UND	Troféu peresonalizado medindo 40cm	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
5	UND	Troféu peresonalizado medindo 60cm	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$

12.108,00

Entrega conforme prazo exigido em cotação. - ATE 10 DIAS a contar do pagamento

Prazo de validade da proposta : 30 (trinta) dias

Declaramos ainda que tomamos conhecimento de todas as condições de fornecimento.

Declaramos ainda que esta empresa encontra se idonea, sem fato superveniente ou impeditivo, bem como em dias com todas as suas certidões em todas as esferas.

MANAUS, 17 de Fevereiro de 2022

Regina B. de Almeida
BARUK COMERCIO
CPF: 113.035.572-15
Regina B. de Almeida
Sócia Proprietária

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA: CNPJ
29.179.515/0001-82
BARUK COMERCIO M. C. EIRELI
Av. Constantino Nery, N° 931
Bairro: Presidente Vargas
Cep: 69.025-315
barukcomercioam@gmail.com
Tel: 3016-4624 / 99300-3078
MANAUS - AM



LUCILENE M. E EQUIPAMENTOS LTDA
AV. CONSTANTINO NERY Nº 1642 São Geraldo CEP 69050-000
FONE FAX 3234-3382 / 3234-0031
CNPJ 04.585.469/0001-90 INSC. ESTADUAL 04.164.309-7

CLIENTE : COLÉGIO MILITAR DO AMAZONAS

Item	Quant	Descrição de Material	P. Unitário	P. Total
1	6	TROFÉU COM PERSONALIZAÇÃO MED. 40CM	R\$ 72,00	R\$ 432,00
2	3	TROFÉU COM PERSONALIZAÇÃO MED. 60CM	R\$ 235,00	R\$ 705,00
3	360	MEDALHAS SENDO ELA DE OURO COM PERSONALIZAÇÃO	R\$ 12,70	R\$ 4.572,00
4	360	MEDALHAS SENDO ELA DE PRATA COM PERSONALIZAÇÃO	R\$ 12,70	R\$ 4.572,00
5	200	MEDALHAS SENDO ELA DE BRONZE COM PERSONALIZAÇÃO	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
Valor total				R\$ 12.821,00

Manaus, 15 de Fevereiro de 2022
Validade da proposta: 180 dias

Lucilene M. E. Equipamentos Ltda
Lucilene M. E. Equipamentos Ltda

ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO-ME

CNPJ: 34.001.711/0001-00

PROPOSTA DE PREÇOS



CLIENTE : Colégio Militar do Amazonas

Nome Fantasia: RM-FILHO

Razão Social: ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO

CNPJ: 34.001.711/0001-00

Endereço: Avenida Constantino Nery, Nº 931

Bairro: Presidente Vargas

Cidade: Manaus

CEP: 69.025-315

E-mail: RMFILHOAM@GMAIL.COM

Telefone: 99300-3078

Fax:

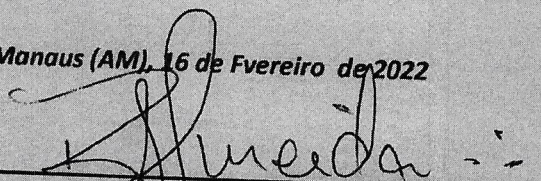
Banco: Bradesco

Nome e nº da agência bancária: Ag 0320 c/c 47403-7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR .UNT	VLR TOTAL
1	Medalha de Ouro , personalizadas.	360	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
2	Medalha de Prata , personalizadas.	360	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00
3	Medalha de Bronze, personalizadas.	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
4	Troféu personalizado medindo 40cm	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
5	Troféu personalizado medindo 60cm	3	R\$ 243,00	R\$ 729,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 13.139,00

Manaus (AM), 16 de Fevereiro de 2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS


ROMUALDO MARCIÃO DE ALMEIDA FILHO
CPF sob Nº 511.543.152-15
CNPJ 34.001.711/0001-00
Sócio-proprietário

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 64255.001377/2022-91****OBJETO:** aquisição de material de consumo**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na aquisição de material de consumo para atender a demanda da Seção de Comunicação Social do Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 47 - Almoço, que solicita a aquisição de material de consumo para atender necessidade do Colégio Militar de Manaus.

2.2 A aquisição de material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd
01	Medalha de ouro, personalizada.	Und	360
02	Medalha de prata, personalizada.	Und	360
03	Medalha de bronze, personalizada.	Und	200
04	Troféu de 42 cm, cor ouro.	Und	6
05	Troféu de 60 cm, cor ouro.	Und	4



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora entregará o material no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser realizado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 12.108,00 (doze mil cento e oito reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante execução dos serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Serviço, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo serviço, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.



10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o objeto desta contratação.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

- e) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

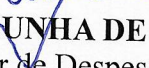
12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2022

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à aquisição de material de consumo, para atender a demanda da Seção de Educação Física do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 12.108,00 (doze mil cento e oito reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 24 de fevereiro de 2022.


FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00009/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
Aquisição de material de consumo medalhas, para atender este estabelecimento de Ensino

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)	Data da Declaração
5	12.108,00	03/03/2022

Encerrar Compra

Dispensa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.179.515/0001-82 DUNS®: 944340480
Razão Social: BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: BARUK COMERCIO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2022
FGTS	Validade:	24/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2022
Receita Municipal	Validade:	11/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 08/03/2022 10:18

CPF: 309.033.862-91 Nome: JOSE HORACIO LAUDELINO REGO

1 de 1

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2022 10:19:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **29.179.515/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:01

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2022	NE	57

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270004	339030	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2022	Ordinário	64255.001377/2022-91	0,0000	12.108,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.179.515/0001-82	BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	69025-315
Endereço	CEP	
CONSTANTINO NERY 931 PRESIDENTE VARGAS	69025-315	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 99123-2307 / 99300-3078

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 339030-14, 2022NC000192/DECEX/FEX, DE 13JAN22, DISPEWNSA DE LICITAÇÃO Nº 09/22, REQUISIÇÃO Nº 047/22/ALMOX/CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 157 - CENTRO

Informação Complementar

16001306000092022 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPTRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 15:42:53	Alteração



Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:01

Usuário: ***.033.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

12.108,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

001	Item compra: 00001 - MEDALHA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 36 MM, FINALIDADE MÉRITO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO E PADRONAGEM DO ÓRGÃO, COMPONENTES ESTOJO MADEIRA E FECHO DOURADO	4.320,00
-----	---	----------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	360,00000	12,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

002	Item compra: 00002 - MEDALHA, MATERIAL ZAMAC, COR PRATA, DIÂMETRO 75 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO 112 G, ACABAMENTO RESINADA, ESPESSURA 3 MM	4.320,00
-----	--	----------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	360,00000	12,0000	4.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

003	Item compra: 00003 - MEDALHA, MATERIAL ZAMAC, COR BRONZE, DIÂMETRO 75 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO 112 G, ACABAMENTO RESINADA, ESPESSURA 3MM	2.400,00
-----	--	----------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	200,00000	12,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

004	Item compra: 00004 - TROFÉU, MATERIAL MDF, ALTURA 40 CM, FINALIDADE PREMIAÇÃO	408,00
-----	---	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	6,00000	68,0000	408,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

005	Item compra: 00005 - TROFÉU, MATERIAL POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADO, MATERIAL BASE POLIPROPILENO, ALTURA 55 CM, COR DOURADA, FORMATO DE ACORDO PROJETO, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO	660,00
-----	---	--------

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2022	Inclusão	4,00000	165,0000	660,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 15:42:53	Alteração



Data e hora da consulta: 10/03/2022 11:01
Usuário: ***.033.862-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA

***.687.318-**

08/03/2022 11:17:17

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO CADORE VALE

***.124.173-**

09/03/2022 15:42:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2022 15:42:53	Alteração

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

22/02/22 12:33

USUARIO: HORÁCIO

DATA EMISSAO : 13Jan22 VALORIZACAO : 13Jan22 NUMERO : 2022NC000192

UG EMITENTE : 167503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM

OBSERVACAO

ATD DSP COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO.

REF: ATENDE SOL DA DEPA.

PRZ EMPENHO : 30JUN22.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	0150270004	339030		167503	C1ENEASCOMI	200.000,00

LANCADO POR : 01088229743 - CÍCERO

UG : 167503 13Jan22 16:22

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022 – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001377/2022-91, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para este Estabelecimento de Ensino.

Manaus-AM, 9 de MARÇO de 2022.

THIAGO CADORE VALE – Cap
Chefe da SALC/CMM